

PROCESSO: 63742/2023

OBJETO: Contratação de sistema informatizado integrado à gestão da Assistência Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme especificado no Termo de Referência, com prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, bem como o assessoramento para seu uso e consultoria a ser executado de forma continuada e disponível pela Web, necessária à automação e à gestão.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**, apresentado pela empresa **REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA – FÁCIL INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.881.775/0001-13, com sede à Rua Ouro Preto, 1668, Andar 6, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, neste ato representado pelo Sr. Andros Renquel.

Ante o exposto, pergunta-se:


01 – Na pesquisa de preços para estipular o valor estimado do certame considerou os preços obtidos por fornecedores do ramo de atividade de software voltados para autogestão/planos de saúde? Se sim, quais foram as empresas responderam e os preços informados?

02 – Na pesquisa de preços para estipular o valor estimado do certame considerou contratações de outros órgãos? Se sim, foi observado que os softwares eram voltados para a gestão de autogestão/plano de saúde? De quais órgão foram obtidos preços?

03 – Na pesquisa de preços para estipular o valor estimado do certame considerou o valor da atual contratação atualizada?

Por fim, solicitamos que nos sejam enviados os documentos que embasaram a formação do preço estimado do certame.

Belo Horizonte – MG, 04 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANDROS RENQUEL MELO GRACIANO DE ALMEIDA
Data: 04/10/2024 09:01:49-0300
Verifique em: <https://validar.dfd.gov.br>

REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 00.881.775/0001-13

Dessa forma, respondemos:

Esclarecemos que houve uma falha material na composição dos valores estimativos, motivo pelo qual, suspenderemos a abertura da sessão a partir do dia 08/10/2024. Para fins de readequações.

Porto Velho, 07 de outubro de 2024.

Daniel Orlando Dantas da Silva
Pregoeiro - SCL

